

SEBRAE/MG – Comunicado 48

Resultado Final da Avaliação Didática do Ensino e Orientação sobre o Repasse de Diretrizes Gerais

Edital de Credenciamento – n.º 001/2014

Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Instrutoria e Consultoria

Publicado em 23/05/2016

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Minas Gerais – SEBRAE/MG, inscrito sob o CNPJ n.º 16.589.137/0001-63, com sede na Av. Barão Homem de Melo, n.º 329, Nova Granada – Belo Horizonte - MG, por meio da Unidade de Gestão de Pessoas, torna público o cronograma para Credenciamento de Empresas visando integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutoria e Consultoria do SEBRAE/MG, na forma estabelecida no Edital de Credenciamento n.º 001/2014, regido pelo REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E DE CONTRATOS DO SISTEMA SEBRAE, autorizado pelo Tribunal de Contas da União, nos termos da Decisão Plenária n.º 907/97 e Resolução do Conselho Deliberativo Nacional - CDN n.º 213, de 18 de maio de 2011, publicada no D.O.U de n.º 100 – Seção 3, de 26 de maio de 2011.

A. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA DO ENSINO

1. Segue abaixo o resultado final das empresas aprovadas na 3ª ETAPA – CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EMPRESAS CANDIDATAS: 2ª Subetapa (Avaliação de Didática do Ensino):

EMPRESA	PROFISSIONAL INDICADO	SUBÁREA
ATTIVO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	JORGE LUIS RAYMUNDO DE SOUZA	Gestão e Administração do Processo Produtivo e Logística
BATISTONI SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	ROGÉRIO SOARES BATISTONI	Gestão e Administração do Processo Produtivo e Logística
FOCOS EDUCAÇÃO COORPORATIVA LTDA	JOSÉ JUNIOR LIMA ALVES DE OLIVEIRA	Gestão e Administração do Processo Produtivo e Logística
GESTIONAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	FLAVIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA	Gestão e Administração do Processo Produtivo e Logística
LIMBORÇO E GONES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	NIKLAUS OLIVEIRA LIMBORCO	Direito Tributário/Fiscal

B. ORIENTAÇÃO SOBRE O REPASSE DE DIRETRIZES GERAIS

1. O Repasse de Diretrizes Gerais é o momento no qual o SEBRAE/MG repassa a metodologia de solução de complexidade intermediária ou alta, caracterizada pela fixação de diretrizes gerais a partir das quais o profissional contratado deverá adequar às técnicas, estratégias e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo, podendo aplicar-se à instrutoria e/ou à consultoria.
2. A empresa responsável pela execução de soluções deve possuir vasta experiência junto a negócios de diferentes segmentos, agregando sua experiência na condução da ação. O contato permanente dessa empresa com outras realidades empresariais é condição indispensável para assegurar o desenvolvimento e o aprimoramento das competências exigidas para a realização dessas atividades.
3. As empresas serão convidadas a acessar o ambiente da Universidade Corporativa do SEBRAE, afim de internalizarem as diretrizes que regem os processos de consultoria e instrutoria.
4. Neste ambiente, deverão realizar os seguintes cursos:
 - a. Conhecendo o Sebrae
 - b. Conhecendo os Pequenos Negócios no Brasil
 - c. Sebrae 2022 - conhecendo o Mapa e o Direcionamento estratégico
 - d. Referenciais de Consultoria
 - e. Referenciais de Educação do SEBRAE

5. Posteriormente a isso, estas serão convidadas à um Repasse de Diretrizes Gerais presencial, conforme às subáreas aprovadas, em que as orientações referentes à dia, hora e local serão encaminhadas por e-mail.
6. Apenas após a participação nos cursos e presencialmente nos repasses, obtendo a aprovação nos mesmos, as empresas poderão passar para 5ª etapa de AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO DAS EMPRESAS CANDIDATAS, prevista no item 9 do Edital e Credenciamento 001/2014.
7. É indispensável que a empresa aprovada mantenha seus contatos de e-mail atualizados com o SEBRAE/MG, e mediante a necessidade de atualização, esta deverá ser informada pelo e-mail credenciamento@sebraemg.com.br.
8. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital poderá ser feito exclusivamente por meio do e-mail credenciamento@sebraemg.com.br.